



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI Nº 012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 09 – SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 – PRODUÇÃO PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0016 – AGRICULTURA DESENVOLVIDA E PRODUTIVA

Projeto/Atividade: 1048 – APOIO AGRICULTURA FAMILIAR

Red. (523) 3.3.50.41 contribuições.....R\$ 100.000,00

Fonte de Recurso 1.500.5000 Recurso não vinculado a imposto.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), em conformidade com o § 1º, inciso III, do art. 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.

ÓRGÃO: 09 – SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL

UNIDADE: 001 – GABINETE DO SEC. DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 608 – PRODUÇÃO PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 0016 – AGRICULTURA DESENVOLVIDA E PRODUTIVA

Projeto/Atividade: 1048 – APOIO AGRICULTURA FAMILIAR

Red. (525) 3.3.90.39 serviços de pessoa jurídica.....R\$ 50.000,00

Red. (526) 4.4.90.52 equipamentos material permanente.....R\$ 50.000,00

Total geral secretariaR\$ 100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 08 de fevereiro de 2024.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal